



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, professor Anderson Azevedo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os membros do Colegiado e demais professores do curso, para uma reunião, em **CARÁTER DELIBERATIVO E EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á **EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA** no dia **14.05.2021 (sexta-feira), às 18:00 horas**, com o seguinte ponto de pauta:

1. Realização de atividade de campo e cumprimentos de créditos práticos referente ao 1º semestre/2020 em período de restrição sanitária;
2. Normas e procedimentos gerais para oferta do Estágio Curricular considerando o novo PPC do curso de Bacharelado em Geografia (escolha de coordenador e professores responsáveis pela gestão e acompanhamento).

Para acessar a reunião por favor, utilizar o link a seguir: <https://meet.google.com/qrm-uj-ent>

Att,

Rio Branco, 12 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 12/05/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0243719** e o código CRC **59E145EB**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0243719

Data de Envio:

12/05/2021 10:15:05

De:

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

anderson.mesquita@ufac.br <anderson.mesquita@ufac.br>
Prof. Adailton Galvão <adailton.geo@gmail.com>
Prof. Alexsande Franco <aofrancoufac@hotmail.com>
Prof. Cristovão Henrique <crisovao.silva@ufac.br>
Prof. Frank Arcos <frank.arcos@ufac.br>
Prof. Jairon Nascimento <jairon.nascimento@gmail.com>
Prof. José Alves Costa <jcosta133@yahoo.com.br>
Prof. José Bairral <bairral@hotmail.com>
Prof. Omar Accorsi <ojaccorsi@gmail.com>
Prof. Rodrigo Perea <ropereas@gmail.com>
Prof. Silvio Simione <ssimione@gmail.com>
Prof. Valtemir Evangelista <valtemirevangelista@gmail.com>
Prof. Victor Bento <victorbento@live.com>
Prof. Waldemir Lima <waldemir_geo@yahoo.com.br>
Profa. Ana Fiori <ana.fiori@ufac.br>
Profa. Eliane Carvalho <elianegeounesp@yahoo.com.br>
Profa. Karina Furini <karinaponte211@hotmail.com>
Profa. Karla Rocha <karla.rocha@ufac.br>
Profa. Maria de Jesus <mjmorais@hotmail.com>
jose.costa@ufac.br
michelgeoac@gmail.com
rickardo_ferreira@hotmail.com

Assunto:

Convocação_Colegiado_Geografia

Mensagem:

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, professor Anderson Azevedo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os membros do Colegiado e demais professores do curso, para uma reunião, em CARÁTER DELIBERATIVO E EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA no dia 14.05.2021 (sexta-feira), às 18:00 horas, com o seguinte ponto de pauta:

1. Realização de atividade de campo e cumprimentos de créditos práticos referente ao 1º semestre/2020 em período de restrição sanitária;
2. Normas e procedimentos gerais para oferta do Estágio Curricular considerando o novo PPC do curso de Bacharelado em Geografia (escolha de coordenador e professores responsáveis pela gestão e acompanhamento).

Para acessar a reunião por favor, utilizar o link a seguir: <https://meet.google.com/qrm-uvoj-emt>

Att,

Rio Branco, 12 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia

Anexos:

Convocacao_0243719.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, realizada em 14 de maio de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, em sessão virtual devido o surto de COVID-19, que por DETERMINAÇÃO FEDERAL, forçou o isolamento social, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, para discutir os seguintes pontos de pauta: **1 - Realização de atividade de campo e cumprimentos de créditos práticos referente ao 1º semestre/2020 em período de restrição sanitária; 2 - Normas e procedimentos gerais para oferta do Estágio Curricular considerando o novo PPC do curso de Bacharelado em Geografia. 3 - Outros.** Compareceram à reunião os seguintes membros: Prof. Anderson Azevedo Mesquita (presidente); Prof. Rodrigo Otávio Pérea Serrano; Profa. Maria de Jesus Moraes; Prof. Frank Oliveira Arcos; Profa. Eliane Carvalho; Prof. José Alves; Prof. Jairon Alcir Santos do Nascimento; Valtemir Evangelista de Sousa; Profa. Karina Furini da Ponte Alves; Profa. Ana Letícia Fiori; e o representante discente Michel Félix. Iniciando a reunião, o prof. Anderson Mesquita apresentou a metodologia de trabalho que deveria ser utilizada, destacando que todos os presentes teriam espaço para indicar seus respectivos pontos de vista sobre o teor da pauta, e que posteriormente, tudo seria submetido a apreciação e votação, sendo obedecida democraticamente a decisão da maioria. Neste sentido, após as discussões e análises, os membros do Colegiado se posicionaram da seguinte forma: Em relação à **realização de atividade de campo e cumprimentos de créditos práticos referente ao 1º semestre/2020 em período de restrição sanitária (ponto 01)**, o Colegiado **aprovou por unanimidade a recomendação do NDE que indicou** " que os componentes curriculares que tenham créditos práticos ou atividades de campo, sejam concluídos dentro do semestre vigente com o desenvolvimento de atividades remotas adaptadas. No entanto, destaca-se que tal manifestação considera o contexto de excepcionalidade em função do direito a proteção a vida. Outrossim, o NDE ressaltou que tal condição só se aplica a realidade atual, e que em qualquer outra circunstância o PPC do curso deverá ser respeitado integralmente. Em relação à **normas e procedimentos gerais para oferta do Estágio Curricular considerando o novo PPC do curso de Bacharelado em Geografia (escolha de coordenador e professores responsáveis pela gestão e acompanhamento) - (ponto 02)**, o Colegiado **aprovou por unanimidade a indicação** do Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco para assumir a função de coordenador de estágio curricular obrigatório do curso de bacharelado em geografia por um período de 02 (dois) anos com possibilidade de recondução por mais um mandato. Após a aprovação, o Prof. Anderson Mesquita ressaltou que o docente Alexasande Franco atende integralmente ao perfil de coordenador previsto no PPC do curso, ou seja, que tal docente deverá **impreterivelmente ter formação**

na área de geografia (licenciatura ou bacharelado), ter doutorado, desenvolver pesquisa, extensão e experiência com orientação de alunos em trabalho monográfico. Em relação a último ponto de pauta (ponto 03) o Colegiado **aprovou por unanimidade a recomendação do NDE de retirar a oferta do** Estágio Curricular Supervisionado para o 2º semestre letivo de 2020 em função da realidade sanitária, bem como, a ausência de seguro que contemple plenamente a segurança jurídica de docentes e discentes em relação a acometimento por covid-19. Assim, nada mais havendo a tratar, eu professor Anderson Azevedo Mesquita encerrei a reunião, e lavrei a presente ATA que será assinada digitalmente por todos os participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 17/05/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Moraes, Professora do Magisterio Superior**, em 19/05/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 19/05/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 19/05/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 20/05/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 20/05/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairon Alcir Santos do Nascimento, Professor do Magisterio Superior**, em 21/05/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Leticia de Fiori, Professora do Magisterio Superior**, em 24/05/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valtemir Evangelista de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 05/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0246778** e o código CRC **B4381CD0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0246778



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

REGISTRO DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

- **Área Responsável pela Reunião:** CGEOGRAFIA-BEL/CFCH
- **Tema da Reunião:** 2º reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
14/05/2021	18h00min	19h00min	Sala Virtual (Meet)

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Internos:

Nome	Unidade
Anderson Azevedo Mesquita	CFCH/Geografia
Maria de Jesus Moraes	CFCH/Geografia
Rodrigo Otávio Pérea Serrano	CFCH/Geografia
José Alves	CFCH/Geografia
Frank Oliveira Arcos	CFCH/Geografia
Eliane Carvalho	CFCH/Geografia
Jairon Alcir Santos do Nascimento	CFCH/Geografia
Valtemir Evangelista de Sousa	CFCH/Geografia
Karina Furini da Ponte Alves	CFCH/Geografia
Ana Letícia Fiori	CFCH/Ciências Sociais

3. **PAUTA**

Item	Descrição
1	Realização de atividade de campo e cumprimentos de créditos práticos referente ao 1º semestre/2020 em período de restrição sanitária;
2	Normas e procedimentos gerais para oferta do Estágio Curricular considerando o novo PPC do curso de Bacharelado em Geografia;
3	Outros.

4. **APROVAÇÃO**

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados, para fins de comprovação de participação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita**,
Coordenador, em 17/05/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Morais, Professora do Magisterio Superior**, em 19/05/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 19/05/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carvalho dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 19/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairon Alcir Santos do Nascimento, Professor do Magisterio Superior**, em 21/05/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Leticia de Fiori, Professora do Magisterio Superior**, em 24/05/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 04/06/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valtemir Evangelista de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 05/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0246830** e o código CRC **CE83B350**.

Data de Envio:

17/05/2021 18:06:18

De:

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

anderson.mesquita@ufac.br <anderson.mesquita@ufac.br>
Prof. Frank Arcos <frank.arcos@ufac.br>
Prof. Jairon Nascimento <jairon.nascimento@gmail.com>
Prof. José Bairral <bairral@hotmail.com>
Prof. Rodrigo Perea <ropereas@gmail.com>
Prof. Valtemir Evangelista <valtemirevangelista@gmail.com>
Profa. Ana Fiori <ana.fiori@ufac.br>
Profa. Eliane Carvalho <elianegeounesp@yahoo.com.br>
Profa. Karina Furini <karinaponte211@hotmail.com>
Profa. Maria de Jesus <mjmoraais@hotmail.com>

Assunto:

Assinatura de ATA

Mensagem:

Prezados Colegas,

informo que a ATA da 2ª Reunião Extraordinário do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia já se encontra disponível para assinatura no bloco de assinatura do SEI.

Att,

Anderson Azevedo Mesquita

Data de Envio:

19/05/2021 17:41:24

De:

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

anderson.mesquita@ufac.br <anderson.mesquita@ufac.br>
Prof. Frank Arcos <frank.arcos@ufac.br>
Prof. Jairon Nascimento <jairon.nascimento@gmail.com>
Prof. José Bairral <bairral@hotmail.com>
Prof. Rodrigo Perea <ropereas@gmail.com>
Prof. Valtemir Evangelista <valtemirevangelista@gmail.com>
Profa. Ana Fiori <ana.fiori@ufac.br>
Profa. Eliane Carvalho <elianegeounesp@yahoo.com.br>
Profa. Karina Furini <karinaponte211@hotmail.com>
Profa. Maria de Jesus <mjmorais@hotmail.com>

Assunto:

Assinatura de ATA

Mensagem:

Prezados Colegas,

reitero informação que a ATA da 2ª Reunião Extraordinário do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia já se encontra disponível para assinatura no bloco de assinatura do SEI.

Att,

Anderson Azevedo Mesquita

Anexos:

E_mail_0246837.html



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

DESPACHO Nº 33/2021

AO CFCH,

Senhor Diretor,

Conforme deliberado pela 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, conforme ATA nº 0246778, o Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco assumirá a Coordenação do Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia.

Frente ao exposto, solicitamos a submissão desta decisão para homologação da Assembleia de Centro.

Rio Branco, 19 de maio de 2021.

Assinado Eletronicamente

Ricardo Tomás Ferreira Pereira
Assistente em Administração

SIAPE 2192965



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tomas Ferreira Pereira, Assistente em Administracao**, em 19/05/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0248457** e o código CRC **F8321A05**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas

DESPACHO Nº 394/2021

À REITORIA,

Em atenção ao que deliberou a Assembleia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), realizada no dia 31 de maio de 2021 (cópia da Ata em anexo), solicitamos a emissão de portaria designando o Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco, para coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Geografia, por um período de 02 anos, a contar de 01 de junho de 2021.

Rio Branco, 10 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

PROF.º DR.º JOSÉ DOURADO DE SOUZA
Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Portaria nº 4092/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dourado de Souza, Diretor**, em 10/06/2021, às 02:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0262018** e o código CRC **D5EA5788**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0262018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 04/2021 – Assembleia Ordinária do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), realizada no dia 31 de maio de 2021.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas e cinco minutos, em primeira chamada, excepcionalmente em ambiente virtual, através da ferramenta "GoogleMeet", realizou-se a quarta Assembleia Ordinária do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no ano de dois mil e vinte e um, sob a presidência do seu Diretor, Prof. Dr. José Dourado de Souza, com a presença dos membros a seguir identificados. Docentes: Ádamo Gabriel Lopes de Souza, Aleta Tereza Dreves, Alexsande Oliveira Franco, Ana Leticia de Fiori, Anderson Azevedo Mesquita, Aristides Moreira Filho, Armstrong da Silva Santos, Carlos Paula de Moraes, Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva, Daniel da Silva Klein, Eduardo Antonio Pitt, Eliane Carvalho dos Santos, Enock da Silva Pessoa, Eurenice Oliveira de Lima, Fabiana Ponte de Albuquerque, Fabiane da Fontoura Messias de Melo, Felipe Cardoso Martins Lima, Felipe dos Santos Durante, Fernanda Ribeiro Salvo, Fernando Pires Peixoto, Flavia Rodrigues Lima da Rocha, Fortunato Martins Filho, Francisco Pinheiro de Assis, Frank Oliveira Arcos, Guilherme da Silva Cunha, Gustavo Henrique Carretero, Helio Moreira da Costa Junior, Joao Silva Lima, Jose Alves, Jose Alves Costa, José Dourado de Souza, Jose Sávio da Costa Maia, Julia Lobato Pinto de Moura, Juliana Lofego Encarnação, Karla da Silva Rocha, Leandro Amorim Rosa, Leonardo Lessin, Leticia Helena Mamed, Lucieneida Dovão Praun, Lucilene Ferreira de Almeida, Madge Porto Cruz, Marcelo Xavier de Oliveira, Marcos de Almeida Matos, Maria de Jesus Morais, Maria Liliane Gomes dos Santos, Marina Vieira de Carvalho, Marisol de Paula Reis Brandt, Mauricio Pimentel Homem de Bittencourt, Milton Chamarelli Filho, Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Nilson Euclides da Silva, Patricia da Silva, Rafael Auler de Almeida Prado, Rodrigo Otávio Peréa Serrano, Sérgio Roberto Gomes de Souza, Silharney Lima de Araújo, Silvane da Cruz Chaves, Tatyana Sá de Lima, Teresa Almeida Cruz, Valdinei Vicente de Jesus, Valmir Freitas de Araújo, Vanessa Generoso Paes, Victor Regio da Silva Bento, Waldemir Lima dos Santos, Wisney Batista dos Santos (convidado) e Wlisses James Farias Silva. Técnico-Administrativo: Antonio Davi Sobrinho (Titular). Discentes: Aline Cristina de Paiva Oliveira (Suplente), Elcio Severino da Silva Filho Manchineri (Titular), Kauana Brito Niz (Titular), Larissa de Castela Pinheiro Mourão, Lucas Nascimento Assef de Carvalho (Suplente), Maria Luiza Pompermaier e Naiely de Castro Silva (Suplente). Assim, constatado haver quórum suficiente de membros presentes, em primeira chamada, foi iniciada a sessão, onde imediatamente o Presidente apresentou a pauta: 1) Informes/Convites; 2) Homologação de Ad referendum; 3) Apreciação de registro de projetos de extensão; 4) Apreciação de registro de grupo de pesquisa e de prorrogação de prazo de projeto de pesquisa; 5) Apreciação de processos da CAADES/CFCH; 6) Constituição da Comissão Avaliadora para apreciar o processo de Progressão Funcional Vertical do professor José Dourado de Souza, da Classe "D" – Professor Associado, Nível IV, para a Classe "E" – Professor Titular, Nível Único; 7) Lotação de docentes do CFCH para ministrar disciplinas no 2º Semestre Letivo de 2020, que terá início no dia 12 de julho de 2021; 8) Definição de ordem de prioridade de docentes que irão orientar monitorias no 2020-2; 9) Designação do Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco para Coordenar o Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia; 10) Designação da Profa. Dra. Lucieneida Dovão Praun para Coordenar o Estágio Curricular do Curso de Ciências Sociais (ABI); 11) Pedido de cancelamento de orientação da aluna Wendy Shirll da Silva, pelo professor Francisco Bento da Silva; 12) Liberação do Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza para realizar Estágio de Pós Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará - PPHIST/UFPA, por um período de 12 meses, a contar de 01 de julho de 2021; e 13) Outros assuntos.

Dando início aos trabalhos o Senhor presidente da Assembleia colocou em apreciação o primeiro ponto da pauta: informes/convites. Sobre este ponto, e como informe do CFCH, o Senhor Presidente falou sobre a atual situação dos processos de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do CFCH, reforçando as orientações sobre como proceder com a tramitação dos processos. Em seguida a professora Letícia Helena Mamed apresentou os informes do Conselho Universitário (CONSU), destacando a situação orçamentária da Ufac. Iniciou sua fala fazendo um breve histórico dos últimos acontecimentos. Disse que no dia 13 de maio de 2021 foi publicada uma matéria no site oficial da Ufac informando a comunidade acadêmica sobre a crítica situação orçamentária da Universidade. No dia 14 de maio de 2021 a Reitoria promoveu uma coletiva de imprensa para divulgar/esclarecer o assunto. Mais recentemente, no dia 24 de maio de 2021 a Adufac encaminhou ofício à Reitoria solicitando informações detalhadas e qualificadas sobre a situação orçamentária da universidade. E no dia 27 de maio de 2021, em sessão ordinária do CONSU, a Reitoria, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, fez uma explanação da situação orçamentária da Ufac. Disse que desde 2017 o orçamento das universidades vem sofrendo contingenciamentos, cujo marco é a vigência da Emenda Constitucional 95. Que o orçamento de custeio para 2021 tem um corte de mais de R\$ 11 milhões em relação ao orçamento de 2020, e que os cortes são incompatíveis com o crescimento físico da Ufac nos últimos anos. Acrescentou que o número de estudantes, por exemplo, aumentou 23% nos últimos quatro/cinco anos, mas, contudo, o orçamento disponibilizado hoje é similar ao de 2014. Disse: "Saímos de um orçamento de cerca de R\$ 73 milhões em 2015, levando em consideração investimento e custeio, para R\$ 37 milhões neste de 2021". Prosseguiu dizendo que com o orçamento reduzido drasticamente, torna-se inviável, por exemplo: o pagamento de energia elétrica, a manutenção dos campi, a assistência estudantil, etc. A professora Letícia acrescentou que segundo a equipe da Reitoria, isso inviabiliza o retorno presencial. E, por fim, os representantes da Reitoria ressaltaram que há prejuízo ao cumprimento dos contratos com empresas terceirizadas, o que, segundo ela, aumenta o índice de desemprego no Estado. Na sequência o professor João Silva Lima fez uso da palavra para prestar alguns informes da ADUFAC. Disse que a Diretoria da Adufac, em parceria com os movimentos estudantis da Ufac, realizou uma reunião ampliada no dia 17 de maio de 2021 para discutir os impactos dos cortes orçamentários para 2021 e organizar uma agenda de luta em defesa da Universidade pública. Neste sentido, foi realizada uma Assembleia virtual da categoria, no dia 25 de maio passado, que aprovou medidas no sentido da mobilização e organização conjunta com o Fórum dos Movimentos Sociais do Acre, no Ato do dia 29 e, internamente à Ufac, a realização de uma videoconferência com a Reitoria e, se possível, parlamentares federais e representantes do ANDES-SN, para discutir os impactos dos cortes orçamentários que, segundo a Reitora Guida Aquino, comprometem ainda mais as ações da Ufac em 2021. Por fim, registrou a articulação em andamento (ADUFAC e Reitoria) junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a instalação de um posto de vacinação no Campus Universitário, para atender trabalhadores/as da educação superior, em conformidade com o PNI, em sua quarta etapa. Prosseguindo, a professora Madge Porto Cruz pediu a palavra para fazer um comentário, tanto a respeito da vacina quanto ao que a professora Letícia falou. Disse que em relação à vacina, hoje o professor com a carteira do SUS, o cartão do SUS, a comprovação que é professor/a universitário e a identidade ou algum documento com foto, com 59 anos já pode ser vacinado. Prosseguiu dizendo que em relação ao que a professora Letícia colocou ela gostaria de registrar que na live que a magnífica reitora fez com dois colegas nossos, deputados Léo de Brito e Zen (ambos professores da Ufac), disse ter ficado muito incomodada com a fala da professora Guida, garantindo que a gente ia manter as aulas. Mesmo ela tendo informado no dia 13 que aula presencial estaria suspensa. Ou seja, se nós estivéssemos em aulas presenciais nós iríamos suspender, então só estamos dando aula porque estamos na forma remota. Ressaltou a professora Madge que a Reitora disse, explicitamente, e ficou gravado lá na rede social dos deputados, que estava garantida as aulas porque nós professores, que somos guerreiros, lutadores, que somos maravilhosos e magníficos, estávamos pagando do nosso bolso, a energia, a internet, os equipamentos. Destacou que a Reitora falou com todas as letras e considera isto muito ruim, porque se trata de uma maneira de romantização da nossa precarização do trabalho. Frisou: "se algumas pessoas podem achar isso bom, eu não acho, eu não acho bom ter que pagar tudo isso para trabalhar e para garantir que os alunos tenham aula, mesmo que o estado esteja retirando todo o dinheiro". Lembrou que em 2014 tínhamos mais de 27 milhões e hoje, 2021 temos 823.000,00. Considera que se trata de uma asfixia da Universidade. Disse que não é só a Covid que está matando, tirando o ar. Disse que a Universidade "...está asfisiada, está sendo desidratada por dentro, e a gente precisa perceber isso, perceber a gravidade disso, porque assim, a impressão que se tem é que essa Universidade fecha sem

muito problema". Prosseguiu dando um exemplo do Governo Collor que fechou empresas do Estado e retribuiu os funcionários. O professor José Sávio da Costa Maia pediu a palavra para complementar a fala da professora Madge. Disse que no dia 25 agora do mês de maio foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados a PEC 32. Ressaltou que o placar da votação de 39 a 26 não foi o que o governo esperava, mas foi aprovado. Lembrou que está correndo o prazo de 10 sessões agora e é possível que ela entre na pauta. Disse que esta PEC complementa um pouco dessa possibilidade de fechamento de alguns setores. Que os setores da Educação e da Saúde serão os mais afetados. Finalizou dizendo que queria apenas reforçar sobre essa preocupação da Madge, que isto está junto com a tramitação da PEC na Câmara e agora do Projeto de Lei 5595 que já está no Senado, o que nos afeta também, diretamente. Não havendo mais informes o Senhor Presidente colocou em apreciação o segundo ponto da pauta: Homologação de Ad Referendum. Sobre esse ponto foram colocados os seguintes Ad Referendum: a) homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto; e b) homologação da autorização para o Prof. Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva, atuar como Pesquisador Visitante junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), durante o período de 07/06/2021 a 06/06/2022, no Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPd do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB para realizar pesquisa no Projeto: "INTEGRAÇÃO REGIONAL: O BRASIL E A AMÉRICA DO SUL". Em relação ao primeiro ponto: homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, objeto do Edital Nº 06/2021 – PROGRAD, o Senhor Presidente fez uma apresentação dos resultados das quatro áreas que o CFCH participou, conforme consta a seguir: 1) Área de Avaliação em Psicologia. Banca: Profa. Dra. Madge Porto Cruz – Presidente, Profa. Dra. Silvane da Cruz Chaves – Secretária e Prof. Dr. Luciane Patrícia Yano – Membro. Classificação dos Candidatos/Resultado Final: Vera Alice Pereira da Silva – 1º lugar, Jênyfer Cristina Almeida de Freitas – 2º lugar, Anayran Araújo Dourado – 3º lugar, Victoria Sales de Andrade – 4º lugar e Lindanayra Oliveira da Silva – 5º lugar. 2) Área de Filosofia. Banca: Prof. Dr. João Silva Lima – Presidente, Prof. Dr. Mauro Dela Bandeira Arco Junior – Secretário e Prof. Dr. Felipe dos Santos Durante – Membro, Classificação dos Candidatos/Resultado Final: Bruno Santos Alexandre – 1º lugar, Pedro Fior Mota de Andrade – 2º lugar, Antonio Macedo dos Santos – 3º lugar, Daniel Borgoni Gonçalves – 4º lugar e Prísla Silva e Silva – 5º lugar. 3) Área de Psicologia Social e Políticas Públicas. Banca: Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa – Presidente, Profa. Dra. Patrícia da Silva – Secretária e Prof. Dr. Leandro Amorim Rosa – Membro. Classificação dos Candidatos/Resultado Final: Wisney Batista dos Santos – 1º lugar, Iasmim Castro Maia – 2º lugar, Cleonice do Nascimento Frota Soares – 3º lugar e Halanna Silva de Miranda - 4º lugar. 4) Área de Teoria e Metodologia da História. Banca: Prof. Dr. Hélio Moreira da Costa Junior – Presidente, Profa. Dra. Geórgia Pereira Lima – Secretária e Prof. Me. Francisco Afonso Nepomuceno – Membro. Classificação dos Candidatos/Resultado Final: Luiz Felipe Cezar Mundim – 1º lugar, Airton José Cavenaghi – 2º lugar, Janaira Fidelis Caetano – 3º lugar, Lara da Silva Castro Almeida – 4º lugar e Emilly Nayra Soares Albuquerque – 5º lugar. Na sequência o Senhor Presidente colocou em apreciação. Não havendo nenhuma contestação, colocou em votação, tendo a Assembleia aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital Nº 06/2021 – PROGRAD, conforme apresentado acima. Passou-se para a apreciação do segundo ponto do Ad Referendum: homologação da autorização para o Prof. Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva, atuar como Pesquisador Visitante junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), durante o período de 07/06/2021 a 06/06/2022, no Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPd do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB para realizar pesquisa no Projeto: "INTEGRAÇÃO REGIONAL: O BRASIL E A AMÉRICA DO SUL". Colocado em apreciação não houve nenhum questionamento. Colocado em votação a Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes a autorização dada ao Prof. Dr. Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva descrita acima. Prosseguindo foi colocado em apreciação o terceiro ponto da pauta: registro de projetos de extensão. Foram apresentados oito projetos de extensão, a saber: a) projeto de extensão intitulado Circuito de apresentação das pesquisas do Neabi/Ufac, coordenado pela Profa. Dra. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque; b) projeto de extensão intitulado Decolonizando a Academia: iniciação a pesquisas e epistemologias para promoção de igualdade racial em ambiente universitário, coordenado pela Profa. Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha; c) projeto de extensão intitulado 1º Webinar de Fotojornalismo: Desafios da Profissão, coordenado pela Profa. Ma. Aleta Tereza Dreves; d) projeto de extensão intitulado

Entre Filosofias, Ideologias e Utopias: do otimismo ao pessimismo, coordenado pelo Prof. Dr. Valdinei Vicente de Jesus; e) projeto de extensão intitulado Oficinas de artigos para formação da residência Pedagógica de História, coordenado pela Profa. Dra. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque; f) projeto de extensão intitulado Residência Pedagógica do Curso de História: construindo conhecimentos para melhor consolidar o ensino de História, coordenado pela Profa. Dra. Flavia Rodrigues Lima da Rocha; g) projeto de extensão intitulado VIII Mostra de Comunicação Visual, coordenado pelo Prof. Dr. Milton Chamarelli Filho; h) projeto de extensão intitulado Vozes Trans: ações de prevenção e promoção em saúde mental para e com mulheres transexuais e travestis em situação de vulnerabilidade no contexto da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), coordenado pela Profa. Dra. Patrícia da Silva. Colocado em apreciação não houve nenhum questionamento. Colocado em votação a Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes os projetos de extensão acima apresentados. Na sequência o Senhor Presidente colocou para apreciação o quarto ponto da pauta: registro de grupo de pesquisa e prorrogação do prazo de projeto de pesquisa. Foram apresentados um pedido de registro de grupo de pesquisa e um pedido de prorrogação do prazo de projeto de pesquisa, a saber: a) registro do grupo de pesquisa intitulado Pontos de Estudos dos Saberes e Sabores: Sociabilidades e Cultura Alimentar na Amazônia Ocidental – PESCA, que tem como líder o Prof. Dr. Francisco Bento da Silva e vice-líder o Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza; e b) prorrogação do prazo do projeto de pesquisa intitulado Santos do povo: devoções e manifestações de religiosidade popular na América Latina coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Pinheiro de Assis (processo SEI nº 23107.009433/2021-71). Sobre a prorrogação deste projeto o professor Francisco Pinheiro de Assis esclareceu que o prazo de validade de execução era de 01 de julho de 2019 à 01 de julho de 2021, mas considerando que uma boa parte da pesquisa não foi possível ser realizar em virtude do agravamento da pandemia no ano de 2020, está pedindo prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2021. Colocado em apreciação não houve nenhum questionamento. Colocado em votação a Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes os pedidos de registro de grupo de pesquisa e da prorrogação do prazo do projeto de pesquisa acima apresentados. Passou-se então para o quinto ponto da pauta: apreciação de processos da CAADES. Foram apresentados dois processos, a saber: a) processo nº 23107.008368/2021-66, que trata da Progressão Funcional Horizontal do professor Valdinei Vicente de Jesus, da Classe “C” – Professor Adjunto, Nível 3, para Classe “C” – Professor Adjunto, Nível 4; e b) processo nº 23107.008307/2021-07, que trata da Progressão Funcional Vertical do professor Fortunato Martins Filho, da Classe “B” – Professor Assistente, Nível 2, Classe “C” – Professor Adjunto, Nível 1. Colocado em apreciação não houve nenhum questionamento. Colocado em votação a Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes as progressões acima apresentadas. Dando continuidade a Assembleia foi colocado em apreciação o sexto ponto da pauta: constituição da Comissão Avaliadora para apreciar o processo de Progressão Funcional Vertical do Professor José Dourado de Souza, da Classe “D” – Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E” – Professor Titular, Nível Único. A Comissão sugerida foi a seguinte: Enock da Silva Pessoa (UFAC) – Presidente, Circe Maria Fernandes Bittencourt (USP e PUC/SP) – Membro, Inês Assunção de Castro Teixeira (UFMG) – Membro, Miguel Nenevé (UNIR) – Membro; e, Carlos Santos (UNIR) – Suplente. O professor José Dourado de Souza fez uso da palavra para dizer do quanto está feliz em chegar aonde chegou, apesar de todos os percalços enfrentados. Disse que foi um grande desafio organizar a documentação que se encontra espalhada em diversos setores da Ufac. Ressaltou que de 2011 em diante a documentação relacionada ao ensino já está informatizada, mas antes disso está tudo muito disperso. A professora Nedy Bianca fez uso da palavra para, primeiro perguntar se os professores indicados para compor a comissão já confirmaram suas participações, no que foi respondido pelo professor José Dourado que sim. Depois parabenizou o professor Dourado por suas conquistas e ressaltou a importância da professora Circe Bittencourt para a área de ensino de História. O professor Hélio Moreira também fez uso da palavra para parabenizar ao professor José Dourado, por suas conquistas. Destacou que acompanha o professor Dourado desde muito tempo, tanto como aluno do Curso de História, como colega de trabalho, na condição de professor. Em seguida o Senhor Presidente perguntou se alguém gostaria de falar ainda sobre este assunto. Não havendo mais nenhuma manifestação o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de constituição da Comissão Avaliadora para apreciar o processo de Progressão Funcional Vertical do Professor José Dourado de Souza, da Classe “D” – Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E” – Professor Titular, Nível Único. A Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos seus membros presentes a constituição da Comissão que irá avaliar o pedido de progressão do professor José Dourado de Souza acima apresentada. Na sequência o Senhor

Presidente colocou em apreciação o sétimo ponto da pauta: lotação de docentes do CFCH para ministrar disciplinas no 2º Semestre Letivo de 2020, que terá início no dia 12 de julho de 2021. O Senhor Presidente informou que encaminhou uma Planilha contendo toda a lotação dos docentes do CFCH para ministrarem disciplinas no 2º Semestre Letivo de 2020, que terá início no dia 12 de julho de 2021. Ressaltou que foi um trabalho muito árduo, mas que contou com a colaboração de todos os Coordenadores dos Cursos do CFCH. O professor Frank Oliveira Arco, Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, fez um questionamento sobre a carga horário da disciplina Estágio Supervisionado em Geografia III, no que foi esclarecido pelo Senhor Presidente e pelo Ex-Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, professor José Alves (Bairral). O professor José Alves Costa fez uso da palavra para perguntar se constava na lista de oferta a disciplina Climatologia Geral, no que foi confirmado pelo Senhor Presidente que constava a disciplina Climatologia, e não Climatologia Geral. O professor José Alves Costa confirmou que era esta mesmo, apenas Climatologia. Em seguida o professor Daniel da Silva Klein lembrou que algum tempo atrás ele sugeriu que o CFCH realizasse concurso para as áreas específicas das chamadas disciplinas pedagógicas. Reforçou a necessidade de discutirmos este tema e tomar uma decisão, no sentido de abrirmos concurso para pedagogo. O professor José Dourado de Souza comentou que talvez não seja necessário fazermos concurso para pedagogo, mas sim para licenciado nas áreas específicas de nossas licenciaturas, para ministrarem estas disciplinas. O professor Marcos de Almeida Matos pediu a palavra para perguntar sobre a demanda feita à Pró-Reitora de Graduação, sobre os professores das disciplinas ditas pedagógicas no Curso de Ciências Sociais. O professor José Dourado de Souza respondeu que não. Em seguida o professor João Lima falou sobre uma disciplina chamada Ética, no Curso de Bacharelado em Jornalismo. Disse que gostaria de discutir este assunto em outro momento, considerando o avançar da hora desta Assembleia. Fez uso da palavra a professora Madge Porto Cruz para esclarecer que no Bacharelado em Psicologia tem uma disciplina no campo da Filosofia, chamada Ética e Bioética e outra chamada Ética Profissional que é ministrada por um psicólogo. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a lotação de docentes do CFCH para ministrar disciplinas no 2º Semestre Letivo de 2020, que terá início no dia 12 de julho de 2021. A Assembleia aprovada por unanimidade dos votos dos membros presente. O Senhor Presidente informou que esta lotação constará como Anexo Único da presente Ata. Passou-se então para o oitavo ponto da pauta: definição de ordem de prioridade de docentes que irão orientar monitorias no 2020-2. O Senhor Presidente apresentou a proposta de distribuição de monitorias construída nas reuniões de Áreas conforme se segue. Área de Ciências Sociais: Marisol de Paula Reis Brandt – 1ª prioridade, Ermício Sena de Oliveira – 2ª prioridade, Leonardo Lessin – 3ª prioridade e Eurenice Oliveira de Lima – 4ª prioridade. Área de Comunicação Social: Milton Chamarelli Filho – única prioridade. Área de Filosofia: Felipe dos Santos Durante – 1ª prioridade, João Silva Lima – 2ª prioridade, Valdinei Vicente de Jesus – 3ª prioridade, Felipe Cardoso Martins Lima – 4ª prioridade e Mauro Dela Bandeira Arco Junior – 5ª prioridade. Área de Geografia: Victor Régio da Silva Bento – 1ª prioridade, Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva – 2ª prioridade, José Alves Costa – 3ª prioridade, Waldemir Lima dos Santos – 4ª prioridade, Rodrigo Otávio Peréa Serrano – 5ª prioridade e Alexsande de Oliveira Franco – 6ª prioridade. Área de História: Francisco Bento da Silva – 1ª prioridade, Euzébio de Oliveira Monte – 2ª prioridade, Flávia Rodrigues Lima da Rocha – 3ª prioridade, Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque – 4ª prioridade, Geórgia Pereira Lima – 5ª prioridade, José Sávio da Costa Maia – 6ª prioridade, Vanessa Generoso Paes – 7ª prioridade, Marina Vieira de Carvalho – 8ª prioridade, Fortunato Martins Filho – 9ª prioridade, Hélio Moreira da Costa Junior – 10ª prioridade e Wlisses James de Farias Silva – 11ª prioridade. Área de Psicologia: Silvane da Cruz Chaves – 1ª prioridade, Rafael Auler de Almeida Prado – 2ª prioridade, Gustavo Henrique Carreteiro – 3ª prioridade e Patrícia da Silva – 4ª prioridade. Colocado em apreciação o professor José Alves Costa reivindicou ser contemplado para orientar uma monitoria também, alegando que não participou da reunião de Área que encaminhou este assunto, mas considera que o fórum adequado para esta discursão é a Assembleia. Disse que vai ministrar duas disciplinas e que provavelmente terá em torno de 90 alunos e este é um critério que deve ser levado em consideração. Pediu a palavra o professor Frank Oliveira Arcos, que iniciou sua fala parabenizando o professor José Dourado pelo título que deve alcançar em breve. Depois disse que gostaria de abrir mão da bolsa de monitoria que lhe foi destinada, para contemplar o professor José Alves Costa. Assim sendo o Senhor Presidente consultou aos professores da Área de Geografia sobre a proposta do professor Frank de ceder a sua bolsa de monitoria para o professor José Alves da Costa, mas não houve nenhuma manifestação. Deste modo o Senhor Presidente confirmou a alteração, colocando o nome do professor José Alves Costa para a bolsa anteriormente

destinada ao professor Frank Oliveira Arcos. Na sequência colocou em votação a distribuição de bolsas de monitorias do CFCH para o 2020-2, anteriormente apresentada. A Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presente a distribuição de monitorias por Área, para o 2º Semestre Letivo de 2020, que terá início em 12 de julho de 2021. Na sequência foi colocado em apreciação o nono ponto da pauta: designação do Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco para Coordenar o Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia, por um período de dois anos, a contar de 01 de junho de 2021. Colocado em apreciação o professor José Alves Costa pediu para ouvir o professor Alexsande de Oliveira Franco, considerando que quando da reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia que o indicou, este não estava presente. O professor Alexsande de Oliveira Franco fez uso da palavra, inicialmente para parabenizar o professor José Dourado por está pleiteando o cargo de Professor Titular, e em seguida dizer que realmente naquela reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia ele não estava presente, mas estava ciente da indicação e aceitou porque considera que ele atende o perfil exigido (ter doutorado, projeto de pesquisa etc) e está decidido a fazer o máximo para atender as exigências do encargo. Em seguida o professor Anderson Azevedo Mesquita pediu a palavra para, inicialmente parabenizar o professor José Dourado pela sua chegada à condição de pleitear o cargo de Professor Titular. Depois disse que, em relação à indicação do professor Alexsande, ele (Professor Anderson) e o Colegiado do Curso procederam dentro da legalidade, com base no que estabelece o Novo PPC do Curso, o Estatuto e o Regimento Geral da Ufac, como também a Resolução que trata do assunto. Disse também que o professor Alexsande já tinha manifestado a sua disposição para assumir este encargo em outra ocasião. Na sequência o Senhor presidente colocou em votação, tendo a Assembleia aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes o nome do Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco para Coordenar o Estágio Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia, por um período de dois anos, a contar de 01 de junho de 2021. Passou-se então para o décimo ponto da pauta: designação da Profa. Dra. Lucieneida Dovão Praun para Coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Sociais (ABI). Colocado em apreciação não houve nenhum questionamento. Colocado em votação a Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes a indicação do nome da Profa. Dra. Lucieneida Dovão Praun para Coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Sociais (ABI), por um período de dois anos, a contar de 01 de junho de 2021. O professor Marcelo Xavier de Oliveira pediu a palavra para, inicialmente dar parabéns ao professor José Dourado por sua candidatura à Professor Titular. Depois, perguntou se os processos de Avaliação do Estágio Probatório dos professores da Psicologia: Gustavo Henrique Carreteiro, Leandro Amorim Rosa e Patrícia da Silva, que foram encaminhadas ao CFCH recentemente pela Comissão Avaliadora, não seriam apreciados pela Assembleia? O Senhor Presidente voltou a esclarecer sobre os procedimentos de tramitação destes processos, dizendo que neste momento os processos não precisam vir para a Assembleia, mas somente no final da última avaliação. O professor João Silva Lima pediu a palavra para informar que acabou de falar com a Reitora sobre a questão da vacinação a ser instalada na Ufac. Disse que a ADUFAC buscou a Secretaria Municipal de Saúde para tratar deste assunto. Mas, segundo informou aquela Secretaria, a Reitora também procurou. Então a Adufac articulou uma ação conjunta: Adufac e Reitoria. E agora pouco a Reitora ligou se dispondo a fazer esta articulação conjunta. Então provavelmente amanhã ele (João Lima) e a professora Ednaceli, Pró-Reitora de Graduação, irão à Secretaria para tratar desta ação conjunta, para garantir a vacinação para toda comunidade: professores e técnicos, a ser instalada nas dependências do Campus ainda esta semana. O professor José Alves Costa usou a palavra para dizer que desde 2016 está sem espaço físico na Universidade. Falou que quando ele tinha cargo na Administração Superior da Ufac, poderia ter mando construir um espaço pra ele, mas ele não foi egoísta. Falou que abriu um processo pedindo condições de trabalho, mas só foi atendido em parte. Deste modo pede que o CFCH reative aquele processo e mande pra ele rerepresentar suas reivindicações. Falou também sobre o espaço do Curso de Direito. Disse que o prédio do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA) já está pronto e não sabe por que o pessoal do Direito não se muda pra lá. O professor José Dourado de Souza, Diretor do CFCH, disse que este assunto do espaço do Direito que seria ocupado pela Área de Geografia logo que o prédio do CCJSA fosse concluído, foi formada uma comissão na Área de Geografia para acompanhar este processo junto a Reitoria, com a Chefe de Gabinete, Doutora Ivone. Ressaltou que na última conversa que teve com a Chefe de Gabinete ela informou que este assunto só será encaminhado quando voltar às atividades presenciais. De todo modo se despois a entrar em contato com o Prefeito do Campus para se informar melhor sobre o assunto. Prosseguindo com a Assembleia o Senhor Presidente colocou em apreciação o décimo primeiro ponto da pauta: pedido de cancelamento de

orientação da aluna Wendy Shirll da Silva, pelo professor Francisco Bento da Silva. O Senhor Presidente esclareceu que o requerimento do professor Francisco Bento da Silva pede que torne sem efeito a indicação do seu nome para orientar a Monografia da discente do curso de Bacharelado em História Wendy Shirll da Silva, aprovado em Assembleia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) ocorrida em 22 de dezembro de 2020. Disse que o requerente justifica o pedido dizendo que desde aquela data que foi designado pela Assembleia até o presente momento não foi efetivado como tal, porque nunca recebeu uma declaração ou comunicado via e-mail da Coordenação do Curso de Bacharelado em História sobre esta designação. Nunca conversou com a aluna e até o momento não lançou nenhuma atividade à aluna. O professor José Dourado de Souza, na condição de Diretor do CFCH, disse que o atrapalho na condução deste processo deve ser atribuído à Secretaria do CFCH, que não cuidou de encaminhar a tempo a decisão da Assembleia à Coordenação do Curso de Bacharelado em História. A professora Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, atual Coordenadora do Curso de Bacharelado em História, pediu a palavra para dizer que não iria se manifestar sobre o assunto porque quando do tema em pauta a Coordenadora era a professora Geórgia Pereira Lima. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em apreciação o pedido do professor Francisco Bento da Silva. Não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação. A Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes o pedido de cancelamento da orientação da aluna Wendy Shirll da Silva, feito pelo professor Francisco Bento da Silva. Passou-se então para o décimo segundo ponto da pauta: liberação do Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza para realizar Estágio de Pós-Doutoramento no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Pará - PPHIST/UFPA, por um período de 12 meses, a contar de 01 de julho de 2021. Colocado em apreciação, não houve nenhum questionamento. Colocado em votação a Assembleia aprovou por unanimidade dos votos dos membros presentes a liberação do Prof. Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza conforme descrito acima. Finalizando, foi colocado em apreciação o último e décimo terceiro ponto da pauta: condições de liberação para os docentes que irão fazer pós-graduação e/ou pós-doutorado. A professora Madge Porto Cruz iniciou o debate perguntando se um/a professor/a liberado para cursar uma pós e não poder ir para o local do programa, ele/a será liberado/a ou não? O Senhor Presidente esclareceu que a Administração Superior da Ufac (Prodegep e Propeg) manifestou o entendimento que nestes casos o professor só será liberado se o Programa que vai recebê-lo manifestar a necessidade de desenvolver atividades presenciais. Logo, como todas as Universidades estão atuando somente com atividades remotas, dificilmente terão liberação integral de quem desejar fazer pós, mesmo tendo sido selecionado por um Edital. A professora Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque usou a palavra para dizer como se deu o processo de seleção para pós-doutorado. Disse que havia um quantitativo de vagas, não por áreas específicas, mas para toda a instituição. Disse que ela e o professor Sérgio Roberto, como também os demais do CFCH que foram selecionados, atenderam a todos os critérios. Foram aprovados com pontuação suficiente exigida no Edital. Disse que em nenhum momento do Edital havia especificação sobre critérios de ser ou não uma ação a ser executada durante um período pandêmico. O Edital não fala disso, fala apenas do processo de liberação. Não tinha esta Cláusula no Edital. Ressaltou que o Edital em curso não pode ser modificado uma vez que já foi executado. Então isso é um ponto questionável que a gente precisa suscitar. Continuou a professora Nedy Bianca dizendo que este processo tem data de validade. Já fomos prejudicados no Edital do ano passado, onde muitos colegas contemplados pelo Edital não saíram por causa da Pandemia. A professora Nedy Bianca continuou falando sobre os critérios de avaliação do Edital. Disse que é muito estranho ser avaliados, contemplados para sair e agora não querem liberar. Falou que outra situação dos critérios do Edital está relacionada aos nossos periódicos internos das áreas de humanidades que não são contemplados para pontuação. O professor Sérgio Roberto Gomes de Souza usou a palavra para dizer que o argumento que temos que trabalhar não é exatamente se tem uma ação presencial na Universidade onde nós tivemos nossas propostas aprovadas para o Estágio Pós-Doutoral. Lembrou que na Área de História tem ele, a professora Nedy Bianca e a professora Geórgia nesta situação. Disse que a questão fundamental é que mesmo não tendo uma atividade presencial as atividades que serão desenvolvidas no Pós-Doutoramento estão postas. Elas continuam. Acrescentou: “E como colocou muito bem o professor Dourado, eu tenho disciplinas para cumprir na graduação e na pós-graduação. Tenho as atividades de pesquisa e tem o produto final que eu tenho que desenvolver, além de já está inserido no Grupo de Pesquisa lá da Universidade Federal do Pará”. O professor Sérgio Roberto prosseguiu dizendo que mesmo sendo remoto, como salientou o professor Dourado, as atividades são intensas e geram encargos para o professor. Reforçou dizendo que o que se quer é similaridade, simetria quando pensamos que

outros professores já foram liberados para Estágio Pós-Doutoral e o fundamento da liberação está exatamente nas atividades que vão ser desenvolvidas nos novos encargos que serão gerados e a partir daí existe a necessidade de que seja disponibilizado para essa ação que inclusive vai ser fundamental para a Ufac, inclusive para pontuação de APCN, de curso de pós-graduação Stritu Sensu, que leva em conta a pontuação em estágio pós-doutoral dos docentes. Finalizou dizendo que sua fala é no sentido de levar em consideração a necessidade de liberação em razão dos encargos que serão gerados com o ingresso no Estágio Pós-doutoral. O professor João Silva Lima disse que nunca imaginou que as instituições historicamente constituídas tivessem que, de quando em vez, alterar a forma de funcionamento dos programas reconhecidamente instituídos no âmbito da CAPES. Continuou dizendo que Estágio Pós-Doutoral, Doutorado, Mestrado, tudo isso vem no bojo de um conjunto de legislações que as instituições se submetem a ele. Disse que um programa institucional é um programa que é reconhecido pela agência fomentadora e a universidade a ele se submete porque ela não tem o condão de alterar o formato de um programa institucional. O professor submetido ao Edital e ele uma vez aprovado tem que se submeter ao programa, e a condição para ele estar no programa é no mínimo ter carga horária disponível. Acrescentou que para que o professor possa desenvolver determinadas atividades em qualquer que seja outra instituição ele terá que ter um aval institucional. E como é que é esse aval institucional: é por meio de uma portaria, não existe outra coisa. Na sequência o professor João Lima comentou sobre o caso do PIBID e da Residência Pedagógica, que a Ufac se negou a emitir portaria para seus Coordenadores com o argumento que estes recebiam bolsas. Disse: “mas é um trabalho acadêmico, há um programa institucional que a Ufac aprovou junto ao MEC e, portanto a portaria tinha que ser institucionalizada, porque o que comprova que eu estou vinculado a este ou aquele programa é um documento e a portaria ainda é esse documento”. Disse que as instituições sérias neste país, todas elas já fazem esse processo há muitos anos. Estágio Pós-Doutoral já é uma prática corrente, sobretudo entre aqueles professores que têm uma inserção na pós-graduação, porque isso conta para o programa, isso conta para a avaliação institucional inclusive. Disse que é importante que o CFCH demarque uma posição para pedir da administração esclarecimentos sobre o quê mudou, porque a Universidade não pode através de uma norma interna alterar um programa que é de caráter nacional entre as instituições. Acrescentou dizendo que o Estágio Pós-doutoral implica uma relação interinstitucional, até para que o professor, lá na instituição que o recebe tem que ter o respaldo e o respaldo é dado por um documento, por uma portaria. O professor Carlos Paula de Moraes pediu a palavra e disse inicialmente que este tema lhe toca por duas razões: como aluno de um Dinter e como participante da Administração Superior, na condição de Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Disse que valeria a pena a gente fazer uma reunião com esse tópico, somente esse tópico e convidar a PRODGEP e a PROPEG para esclarecerem essa razão. Considera este assunto, como está sendo exposto pelos colegas, fica muito estranho, no sentido de que é quase como se fosse a Gestão que não tem um compromisso com a educação ou com o processo de qualificação do nosso quadro, que dificulta uns casos e dar um jeitinho para outros. Disse que não concordo com essa forma de jeitinho em canto nenhum, em instância nenhuma da administração pública ou privada. Considera que esta coisa de jeitinho é muito séria, porque o jeitinho significa privilégio para alguém em detrimento de outras pessoas. Se é que tem uma norma que está sendo colocada, a gente deve buscar esclarecer essa norma, de saber com base em quê estão tomando essa decisão ou outra, porque para ele parece um pouco estranho aquilo que está escutando. Disse que do ponto de vista jurídico sabe que afastamento em Dinter não existe no sentido de contratar um professor substituto por via legal por isso que nós temos que executar atividade e fazer a nossa carga horária. Agora as outras questões a gente teria que esclarecer e ver com base no que nós temos esse posicionamento de A ou B. Mas esclarecer isso de uma forma muito transparente para não dar margem para essa ideia que às vezes a gente tem a tendência, e a gente pode cair no erro que é de imaginar que um grupo é comprometido com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e que com outro grupo de professores você não tenha isso. Disse que se hoje está na gestão é porque ele acredita nessa gestão, que esta gestão tem esse compromisso sim, com ensino, pesquisa e extensão. Agora é preciso entender que esta Universidade está contra o muro por uma legislação que desmonta as universidades federais, e isso nós sabemos. Então acho que tem que esclarecer muito as razões. Reafirmou sua posição de chamar para uma conversa especificamente sobre este tema e a gente esclarecer isso para não dar essa impressão, às vezes, de que as pessoas que estão hoje em cargos de direção são pessoas menos inteligentes ou menos capazes, ou isso e aquilo outro. Isso é que dá impressão quando você escuta. É como se fosse uma questão arbitrária e às vezes tem razões legais que podem ser esclarecidas. Continuou sugerindo que com uma boa

conversa e o tempo suficiente para deixar apresentar o contraditório, a gente consegue esclarecer as razões. Disse que acredita sim, que o professor tem direito ao afastamento para Pós-Doc, faz bem para a instituição, oxigena o professor que está no processo de pós- graduação. Ressaltou que sabe o quanto que isso é necessário. Disse “eu sei o peso que eu estou carregando sem nenhum tostão, de nunca ter recebido bolsa da Capes, e você sabe disso, que no meu Dinter eu fui o único que não fui contemplado porque já tinha doutorado, mas sei que juridicamente poderíamos ter articulado isso melhor porque nunca recebi nenhum tostão de bolsa, então como é que agora eu estou custeando praticamente todo o processo do meu Dinter sozinho, mas isso foi uma questão que assumi os ônus de dificuldade de trabalho, mas acho que devemos esclarecer quais são as razões, de que não tem essa ideia de que o grupo é bom, é comprometido com a educação e o outro não, acho que todos nós que trabalhamos na Universidade temos esse compromisso, podemos ter escolhas políticas diferentes, estratégias diferentes de ação, mas que o compromisso e o amor por aquilo que fazemos - o amor não no sentido figurado ou poético - o amor que eu digo é compromisso com aquilo que fazemos, a seriedade com que fazemos, todos nós temos. Eu acho que seria muito importante pra gente dirimir essas dúvidas, fazer uma reunião, convidar para apresentar o porquê que está sendo feito assim, se está prejudicando alguém, se tem processo e o processo não andou”. O presidente da Assembleia, professor José Dourado de Souza disse que preferia não entrar em detalhes em relação à fala do professor Carlos Paula. Disse apenas que o importante é liberarem os professores para fazerem suas pós, emitirem portaria de liberação para o CFCH poder contratar professor substituto para cobrir a ministração de disciplinas destes professores afastados. Disse que os demais temas enfocados pelo professor Carlos poderão ser aprofundados em reuniões convocadas especificamente para tal. A professora Maria de Jesus Moraes pediu a palavra para fazer o seguinte questionamento: como que as instituições vão receber os nossos docentes se eles não têm uma autorização para tal? Reforçou dizendo que existe uma lógica que só seremos recebidos nos programas de Pós se tiver uma liberação da nossa instituição. O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu então que os docentes que foram contemplados pelo Edital de classificação para fazer pós encaminhem seus pedidos de liberação e ficaremos aguardando a resposta da Administração Superior. Ao mesmo tempo iremos articular uma reunião com a PRODGE, PROPEG e PROGRAD, contando com a participação de todos os docentes do CFCH, inclusive os que estão fazendo DINTER. Disse que vai convidar também os Coordenadores dos DINTERs que tem docentes do CFCH envolvidos. O professor João Silva Lima reforçou o encaminhamento dado pelo professor José Dourado de Souza, de que os professores classificados para fazer pós apresentem seus pedidos, enquanto isto o Diretor do Centro articula a reunião com a Administração Superior, conforme sugerida pelo professor Carlos Paula. O professor João Lima acrescentou: “...faz uma reunião ampliada, se for o caso inclusive até envolve o pessoal que coordena os programas de doutorado interinstitucional, porque a despeito de uma observação que o Carlos fez, valia a pena eu fazer uma fala, não vou fazer porque pelo adiantado da hora, mas era fundamental esclarecer”. O professor José Dourado de Souza concordou com o encaminhamento do professor João Lima e disse que vai convidar também a professora Andréia, coordenadora do Dinter em Educação, porque temos alguns docentes do CFCH inseridos naquele Programa. Acrescentou que com ajuda do professor Carlos fica mais fácil articular esta reunião. O professor Sérgio Roberto pediu a palavra novamente para dizer que pretende colocar este debate no conjunto dos Coordenadores de Pós-Graduação da Ufac. Pediu a opinião da professora Maria de Jesus ali presente e esta concordou com a proposta. Acrescentou o professor Sérgio Roberto dizendo que isso é um tema que deve ir para a pós-graduação, porque ele não acha que um debate sobre esse tema da qualificação deva ficar única e exclusivamente para ser decidido na PRODGE, disse que acha que isso não é só uma temática da PRODGE, deve envolver a PROPEG, deve envolver programas, saber qual o nosso posicionamento em relação a isso, discutir essa questão dos novos encargos. Disse, eu acho que eu vou sugerir uma conversa também com os coordenadores da pós-graduação, porque eu penso que esse tema tem que ser ampliado para o debate, é legal essa conversa com todo mundo e é legal essa conversa com a PRODGE e com a PROPEG, eu acho fundamental a PROPEG está nessa reunião. A professora Maria de Jesus retomou a palavra para dizer que em relação à fala do professor Sérgio Roberto, ela acho que sim. Disse que é preciso uma reunião ampliada sobre essa questão, inclusive é nesse ponto que tem gerado todo um constrangimento nas pautas das reuniões de área que é a liberação de professores para atuarem no PPGLI. Disse que não viu isso sobre nenhum outro programa. Disse que é preciso uma discussão ampliada e coletiva para a gente afinar e saber o que é o que está acontecendo, porque é extremamente tenso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Antônio Davi

Sobrinho, Técnico em Assuntos Educacionais, atuando como Secretário Adhóc, por designação do Senhor Presidente da Assembleia, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Téc. Ass. Educ. Antônio Davi Sobrinho
Secretário

Prof.º Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Davi Sobrinho, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 07/06/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dourado de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Gomes Dos Santos, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucieneida Dovao Praun, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisol de Paula Reis Brandt, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Silva Cunha, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Vieira de Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Leticia de Fiori, Professora do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA, Aluna**, em 07/06/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Pitt, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexsande de Oliveira Franco, Professor do Magisterio Superior**, em 07/06/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Helena Mamed, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Silva Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helio Moreira da Costa Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amorim Rosa, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Victor Regio da Silva Bento, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lofego Encarnacao, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aleta Tereza Dreves, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julia Lobato Pinto de Moura, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Carretero, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Moreira Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Nascimento Assef de Carvalho, Aluno**, em 08/06/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ribeiro de Salvo, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madge Porto Cruz, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane da Fontoura Messias de Melo, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enock da Silva Pessoa, Professor do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque, Professora do Magisterio Superior**, em 08/06/2021, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pimentel Homem de Bittencourt, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla da Silva Rocha, Professora do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Chamarelli Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro de Assis, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Freitas de Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armstrong da Silva Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/06/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0259953** e o código CRC **1E79C554**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009904/2021-41

SEI nº 0259953



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Reitoria

DESPACHO Nº 1733/2021

À PRODGEP,

Encaminhamos os presentes autos, para ciência da solicitação contida no documento (SEI 0262018) e manifestação acerca da legalidade do pleito.

Rio Branco, 10 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 10/06/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0262077** e o código CRC **31908A7F**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0262077



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 2760/2021

À Diretoria de Gestão de Pessoas,

Trata-se de solicitação de emissão de portaria designando o Prof. Dr. Alexsande de Oliveira Franco, para coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Geografia, por um período de 02 anos, a contar de 01 de junho de 2021.

Desta forma, encaminhamos os autos para análise do pedido conforme solicitado pela Reitoria, considerando que a atividade esta prevista na [Resolução CEPEX nº 19, de 22 de maio de 2017](#), em seu art. 33, § 2º, com alocação 10 (dez) horas semanais da jornada de trabalho para o exercício da função.

Rio Branco, 10 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Portaria nº 2245, de 29/11/2012



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 10/06/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0262488** e o código CRC **81AF715F**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0262488



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1504/2021

À Pró Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas,

Trata-se de solicitação de emissão de portaria designando o servidor **Alexsande de Oliveira Franco**, para coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Geografia, por um período de 02 anos, a contar de 01 de junho de 2021, conforme aprovado na Assembleia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH.

Considerando que a matéria encontra-se disciplinada no §2º do art. 33, da [Resolução CEPEX nº 19, de 22 de maio de 2017](#), com possibilidade de alocação de 05 (cinco) ou 10 (dez) horas semanais da jornada de trabalho para o exercício da função, condicionado ao quantitativo de alunos em atividade de estágios, sugerimos a devolução do processo à unidade demandante para instruí-lo com o referido quantitativo de alunos em atividades de estágios.

Rio Branco, 24 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente
GLEISSON LIMA DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson Lima de Oliveira, Diretor**, em 24/06/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0270110** e o código CRC **8CCF99EB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 2977/2021

À Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

Para instrução com a quantidade de alunos que encontram-se em atividades de estágio, para fins de alocação de horas de trabalho correspondente à quantidade informada, conforme §2º do art. 33, da [Resolução CEPEX nº 19, de 22 de maio de 2017](#).

Rio Branco, 24 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Portaria nº 2245/2012



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 25/06/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0270699** e o código CRC **C925545D**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0270699



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

DESPACHO Nº 37/2021

A PRODGEP,

Considerando solicitação indicada no despacho (0270699), informamos que o Curso de Bacharelado em Geografia apresenta demanda máxima inferior a 100 (cem) alunos por ano/letivo em relação ao componente curricular do Estágio Supervisionado.

Logo, de acordo com o Art. 33, parágrafo § 2º da [Resolução CEPEX nº 19, de 22 de maio de 2017](#), a carga-horária do coordenador do estágio deverá ser de 05 (cinco) horas semanais.

Rio Branco, 26 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA
Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 26/06/2021, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0271888** e o código CRC **AE19EB5D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 3011/2021

À Diretoria de Gestão de Pessoas,

Com a informação da carga-horária a ser alocada para a coordenação de estágio supervisionado (0271888).

Rio Branco, 28 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ
Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Portaria nº 2245, de 29/11/2012



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 28/06/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0272415** e o código CRC **DAE9B7D4**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0272415



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.007926/2021-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXSANDE DE OLIVEIRA FRANCO**, Professor do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE nº 2788392, para Coordenar o Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Geografia, **com disponibilização de 05(cinco) horas semanais da Carga Horária, em conformidade com a Resolução CEPEX nº 19, de 22 de maio de 2017**, ficando revogada demais disposições em contrário, **com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021**.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente
PROFA. DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/07/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0274113** e o código CRC **EBD88576**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0274113



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1575/2021

À Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia,

De ordem do Diretor de Gestão de Pessoas, encaminhamos os autos para ciência da emissão da Portaria nº 1271, de 30 de junho de 2021, e demais providências que competem a essa Unidade Administrativa, conforme o documento (SEI 0274113), bem como a publicação no boletim interno.

Informamos que esta Diretoria realizou a inclusão da supracitada portaria no Assentamento Funcional Digital do servidor.

Ademais, solicitamos que o presente processo seja arquivado nessa Unidade.

Rio Branco, 02 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ADAILDO LIMA DE OLIVEIRA
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adaildo Lima de Oliveira, Assistente em Administração**, em 02/07/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0275864** e o código CRC **876ADFA4**.

Referência: Processo nº 23107.007926/2021-76

SEI nº 0275864

Data de Envio:

03/07/2021 21:43:07

De:

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

alexsan.de.franco@ufac.br

Assunto:

Ciência de Portaria

Mensagem:

Para ciência.

Anexos:

Portaria_0274113.html